

PORTARIA MD Nº. 351/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 22 / 09 / 2015

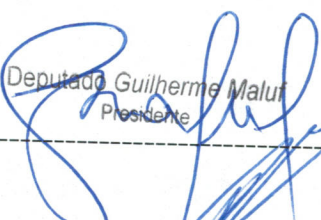
Ass.: 

Conceder ao Senhor RICARDO GOMES DE SOUZA, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41060, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Coordenadoria de Recursos Humanos - Departamento de Recursos Humanos, exercido como Técnico Judiciário, no período de 23.10.2009 a 18.11.2014, perfazendo 05 (cinco) anos, e 17 (dezessete) dias, ou seja, 1.842 (um mil, oitocentos e quarenta e dois) dias trabalhados, CNPJ nº. 03.535.606/0001-10, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, CTC nº. 645/2015-DRH, de 08.05.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 297/2015, de 13.07.2015, fls. nºs. 18/22-PG/ALMT, e Despacho nº. 082/2015, de 25.08.2015, fls. nºs 24/25-PG, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos nos artigos 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01238/2015, de 25.05.2015, CP-PRÓ Nº. 005216.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO'

1º. Secretário